



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 02/05/2024**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

CONVOCADA - HELOÍSA CARIELLO

CONVOCADO - MARCOS VALLS FEU ROSA

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

**ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO**

Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2024

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Exmº Sr. Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos, relativos aos afastamento desta Corte, formulados pelo Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmª Sr.ª Des.ª Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmº Sr. Des. Wallace Pandolpho Kiffer, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto, Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva e pelo Exmº Sr. Des. Raphael Americano Camara, todos aprovados à unanimidade de votos.

Em seguida, foi deliberado e aprovado, à unanimidade de votos, o expediente formulado pelo Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, por meio do qual, considerando a existência de vacância junto à 2ª Câmara Cível deste e. Tribunal, requereu a sua remoção para o referido órgão fracionário. Insta frisar que o eminente Desembargador tomará assento na respectiva Câmara no dia 07/05/2024.

Por fim, o Colegiado decidiu por adiar o julgamento relativo às seguintes matérias:

(i) minuta de resolução, a qual atualiza o procedimento de consignação em folha de pagamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e;

(ii) projeto de lei, o qual modifica as Leis Complementares nº 219, de 26 de dezembro de 2001, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, e nº 794, de 20 de dezembro de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.07.2011.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

#### PARTE JUDICIÁRIA

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**

0003614-48.2022.8.08.0000

#### JULGADOS

**1 Agravo Interno Criminal REsp Ap**

Nº 0003036-80.2018.8.08.0047

SÃO MATEUS - 3ª VARA CRIMINAL

**Classe 1º grau :** Ação Penal - Procedimento Ordinário

**AGVTE** ROBSON MARTINS DOS SANTOS

Advogado DAVID METZKER DIAS SOARES

Advogado RODRIGO CORBELARI PEREIRA

**AGVDO** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**2 Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**

Nº 0014658-07.2013.8.08.0024

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E

**Classe 1º grau** : Procedimento Comum

**AGVTE** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO IPAJI

Advogado ALBERTO CAMARA PINTO

**AGVDO** JOSE LUIZ DOMONER DE ALMEIDA

Advogado ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

**RELATOR** VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**3 Procedimento Comum Cível**

Nº 0007652-40.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

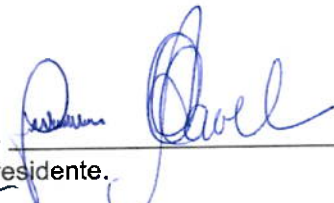
**AUTOR** MUNICIPIO DE VILA VELHA

Advogado FLAVIO NARCISO CAMPOS

**REU** ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**RELATOR** FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:38 .**

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim    
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 02 de Maio de 2024

  
**NAMY CARLOS DE SOUZA FILHO**  
Presidente

